



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

INDICAÇÃO Nº06/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, Vereador JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protocolo sob o nº	085/2018
Data:	17/04/18 AS 17:10:00
<i>Altoe e Venturini</i>	
Encarregado	

Os Vereadores abaixo signatários, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal para estabelecer **NORMAS E PROCEDIMENTOS** para a instalação de Torre de Transmissão de Telefonia Celular e de outras fontes emissoras no Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

JUSTIFICAÇÃO

Os efeitos relacionados às radiações, emanadas das torres de telefonia celular, ainda são objeto de estudos. Muitos desses estudos, todavia, não têm dúvidas quanto aos danos potenciais a que estão sujeitas as pessoas expostas às ondas eletromagnéticas, geradas pelas torres de telefonia celular.

Já existe muitos relatos de casos de pessoas sofrendo uma série de sintomas provenientes dessa exposição, entre eles fadiga ocular, problemas auditivos, de pressão, entre outros.

Essa é a razão pela qual estamos propondo que se estabeleça essas normas e procedimentos em nosso Município, pois devemos continuar com os avanços tecnológicos, sobretudo sem descuidar da saúde da população.

Ante o exposto, esperamos que o Executivo Municipal tome todas as providências necessárias para que o progresso do nosso Município ande de mãos dadas com a saúde da população.

Sala das Sessões, aos 16 dias do mês de abril de 2018.

[Assinatura]
DOMINGOS SAVIO FILETE
Vereador

[Assinatura]
TIAGO ALTOE
Vereador

[Assinatura]
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vereador